



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 281/21

CONSIDERANDO que é de nosso conhecimento que os exames realizados no P.A. de Votorantim são feitos em laboratórios externos, sendo necessário um tempo estimado de três a quatro horas, para que os resultados dos exames estejam prontos, e assim, os médicos possam diagnosticar possíveis doenças nos pacientes;

CONSIDERANDO que, com essa demora, os pacientes ficam até seis horas aguardando para serem liberados. Desse modo, além desse fato ocasionar superlotação nos corredores do P.A, os pacientes ficam transtornados, uma vez que, nessas circunstâncias, normalmente, eles estão com dores e indisposição. Portanto, se faz necessário que o atendimento seja rápido para o início do tratamento;

CONSIDERANDO que este Vereador tem conhecimento de cidades vizinhas, dentre elas, Várzea Paulista, que implantaram em suas Unidades de Pronto-Socorro, um laboratório interno, por meio do qual conseguiram diminuir o tempo de espera do resultado dos exames realizados, de 4 horas para 40 minutos;

CONSIDERANDO que, em nosso mandato anterior, por meio do Requerimento nº 314/19, em novembro de 2019, este Vereador já questionou a Prefeitura Municipal sobre a possibilidade da implantação de um laboratório interno no P.A; mas infelizmente, na ocasião, fomos informados que não havia viabilidade financeira.

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A atual gestão municipal poderia realizar estudos, por meio do setor competente, para implantação de um laboratório próprio no P.A e nas Unidades de Pronto-Atendimento, com o intuito de reduzir o tempo de espera para resultados de exames realizados na unidade?
- b) Atualmente, há viabilidade financeira para a implantação desse laboratório?
- c) Em caso positivo ao item "a", qual é o prazo que a Administração necessita para implantar um laboratório interno no P.A e nas Unidades de Pronto-Atendimento?
- d) Em caso negativo ao item "a", o que impede?
- e) Qual o valor orçamentário que a Administração dispõe para a realização de exames em laboratórios?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de outubro de 2021.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador